



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 23 SET. 2014

Ofício G.P. nº. 01232/2014

Hortolândia, 22 de setembro de 2014.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Pereira Filho
Presidente da Câmara Municipal de
Hortolândia - SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 0551/2014

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº. 0551/2014, o nobre Vereador Ananias José Barbosa requer informações sobre professores para educação especial.

Cumpre-me transmitir ao nobre Edil as informações prestada pela Secretaria Municipal de Educação.

1. A rede municipal possui 49 professores de Educação Básica: Especialidade Educação Especial.
2. Todos os professores de Educação Básica da especialidade de Educação Especial possuem especialização específica, em virtude da exigência de concurso.
3. Toda e qualquer contratação de docentes esta devidamente atrelada à ampliação da demanda de atendimento, ou mediante a substituições de exonerações ou aposentadorias.
4. Prejudicada.
5. Vide item 03.
6. Por se tratar de uma Unidade Escolar diferenciada das demais, o CIER atualmente atende até 10 alunos por sala.
7. Convocados do último concurso 18 classificados.
8. Sim, o novo concurso já foi solicitado e está em andamento.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Antonio Meira
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA - 22-Set-2014-09:39-001325-1/2